



RELATÓRIO SEI Nº 0020553951/2024 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 15 de março de 2024.

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

DEZEMBRO/2023

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville em atendimento ao disposto no artigo 9º Inciso II, da Resolução nº 001/2015, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal apresentada pela Gerencia Financeira do Instituto, referente ao mês de dezembro do ano de 2023.

Considerando a exigência prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, em seu Capítulo 3 - Dimensões do Pró-Gestão, 3.2 – Governança Corporativa, 3.2.13 – Conselho Fiscal – para o Nível III – “Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas”.

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão ordinária no dia 23 de Fevereiro de 2024, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas e despesas apresentadas. Também foi apresentado a este conselho o Balanço do ano de 2023 e o Relatório de Governança de 2023.

Os integrantes do Conselho Fiscal em relação a prestação de contas analisaram e avaliaram os itens abaixo detalhados:

RELATÓRIO

1. Receita Arrecadada – Orçamentária e Intra-orçamentária

Dentre as receitas arrecadadas foram verificadas as receitas de contribuições previdenciárias, parcelamentos de contribuições, parcelamentos de déficits atuariais, receitas dos imóveis, receitas dos investimentos.

Ainda foi analisado o repasse das contribuições dos segurados e patronal, aluguéis dos imóveis, valores a título de compensação previdenciária (COMPREV), repasse do AIP – Adicional de Irredutibilidade de Proventos e demais receitas.

| Receita Arrecadada | Valor | Acumulado |
|---|----------------------|-----------------------|
| Orçamentária | | |
| Receita Contribuições (Segurado) | 10.055.801,53 | 116.665.332,51 |
| Receita Patrimonial (Investimentos) | 5.137.792,40 | 167.534.947,29 |
| Receita Patrimonial (Aluguel Quiosque) | 8.958,34 | 90.318,34 |
| Outras Receitas (Restituições, COMPREV) | 2.922.981,53 | 17.959.388,99 |
| Intra-Orçamentária | | |
| Receitas Contribuições (Patronal) | 20.160.397,43 | 246.366.141,16 |
| Receita Patrimonial (Aluguéis PMJ) | 306.981,84 | 3.622.705,87 |
| Outras Receitas (Insuficiências, AIP) | 1.959.944,17 | 55.650.644,07 |
| Total | 40.552.857,24 | 607.889.478,23 |

Não foram constatados atrasos nos repasses dos valores das contribuições e parcelamentos.

O valor do aluguel do Quiosque foi pago este mês, contudo está com 02 meses pendentes de pagamento do aluguel (Competência - Maio/2023 Vencimento 10/06/2023 e Competência - Junho/2023 Vencimento 10/07/2023).

2. Investimentos

Foram analisados a composição dos investimentos, a rentabilidade alcançada, a meta atuarial e o resultado obtido.

Ainda foram avaliados os principais índices do mercado financeiro que são os *benchmarks* dos investimentos do Instituto.

Foi encaminhado o relatório de carteira consolidada do mês mostrando todos os recursos aplicados.

2.1. Composição dos Investimentos

| Investimento | Valor | % |
|------------------------|-------------------------|----------------|
| Renda Fixa | 1.441.723.386,29 | 38,04% |
| Renda Variável | 469.476.261,88 | 12,39% |
| Imóveis | 41.536.813,09 | 1,10% |
| Títulos Públicos | 1.685.073.520,79 | 44,46% |
| Aplicações no Exterior | 152.280.882,69 | 4,02% |
| Total | 3.790.090.864,74 | 100,00% |

Conforme demonstrado pela Gerente Financeira, as aplicações estão enquadradas perante a legislação pertinente ao RPPS (Relatório Carteira Consolidada).

2.2. Rentabilidade

| Mês | Renda Fixa | Renda Variável | Rentabilidade | Meta Atuarial | Resultado |
|-----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| Janeiro | 0,58% | 0,41% | 0,99% | 0,86% | 0,12% |
| Fevereiro | 0,91% | -0,52% | 0,39% | 1,18% | -0,77% |
| Março | 1,52% | -0,10% | 1,42% | 1,05% | 0,37% |
| Abril | 1,07% | 0,21% | 1,28% | 0,93% | 0,34% |
| Mai | 1,33% | 0,40% | 1,73% | 0,76% | 0,96% |
| Junho | 1,09% | 0,77% | 1,86% | 0,30% | 1,56% |
| Julho | 0,66% | 0,39% | 1,05% | 0,31% | 0,74% |
| Agosto | 0,22% | -0,28% | -0,06% | 0,60% | -0,66% |
| Setembro | -0,06% | -0,15% | -0,21% | 0,51% | -0,72% |
| Outubro | 0,14% | -0,33% | -0,19% | 0,52% | -0,71% |
| Novembro | 1,40% | 1,13% | 2,53% | 0,50% | 2,02% |
| Dezembro | 1,46% | 0,63% | 2,09% | 0,95% | 1,13% |
| Ano 2023 | 10,81% | 2,57% | 13,61% | 8,80% | 4,42% |

Conforme apresentado, os investimentos tiveram rentabilidade positiva no mês. A rentabilidade acumulada no ano está em 13,61% contra uma meta atuarial de 8,80%, tendo um resultado positivo de 4,42% acima da meta atuarial.

3. Despesas

Com relação às despesas administrativas e despesas previdenciárias foram verificadas as seguintes situações:

Dentre as despesas Taxa de Administração foram analisadas as despesas liquidadas com os processos administrativos, com os programas de pré e pós aposentadoria, qualificação e capacitação, divulgação das ações de governo e atos oficiais, aquisição, construção e reforma, despesas com pessoal ativo e PASEP(Fonte 275), conforme aprovado na LOA e realizadas no mês de Dezembro/2023.

Foi apresentado separadamente das despesas do PASEP, conforme tabela abaixo - Outras Fontes, evidenciando assim o custo mensal com a Manutenção do Instituto - Taxa de Administração.

Dentre as despesas previdenciárias foram analisados os valores liquidados com aposentadorias, pensões e compensação previdenciária; Também foi verificada a quantidade de servidores aposentados e pensionistas.

| Despesa | Valor | % | Acumulado |
|---|----------------------|----------------|-----------------------|
| Despesas Administrativas | 1.166.661,28 | 2,40% | 9.746.880,40 |
| Processos Administrativos | 321.830,85 | 0,66% | 2.336.643,53 |
| Programas de Pré e Pós Aposentadoria | 13.639,93 | 0,03% | 215.907,87 |
| Despesas com Pessoal | 786.979,94 | 1,62% | 6.843.698,29 |
| Qualificação e Capacitação | 35.131,00 | 0,07% | 173.249,35 |
| Divulgação Ações de Governo e Atos Oficiais | 760,43 | 0,00% | 760,43 |
| Aquisição, Construção e Reforma | 0,00 | 0,00% | 25.299,64 |
| PASEP - Fonte 275 | 8.319,13 | 0,02% | 151.321,29 |
| Despesas Previdenciárias | 46.245.983,91 | 95,30% | 392.496.110,38 |
| Aposentadorias 4.292 | 42.266.358,46 | 87,09% | 358.732.081,18 |
| Pensões 735 | 3.895.448,64 | 8,03% | 33.034.159,20 |
| Salário Família | 6.697,51 | 0,01% | 86.496,48 |
| Compensação Previdenciária | 77.479,30 | 0,16% | 336.420,49 |
| Sentenças Judiciais | 0,00 | 0,00% | 306.953,03 |
| PASEP - Outras Fontes | 1.116.588,10 | 2,30% | 9.769.179,50 |
| Total | 48.529.233,29 | 100,00% | 412.012.170,28 |

4. Resultado Previdenciário

| | |
|--------------------------|----------------|
| Receitas | 40.552.857,24 |
| Despesas | 48.529.233,29 |
| Resultado Previdenciário | -7.976.376,05 |
| Resultado Acumulado | 195.877.307,95 |

Neste item foi verificado o resultado líquido entre as receitas arrecadadas dentro do mês de referência, deduzindo-se as despesas liquidadas no mesmo período, ou seja, neste mês tivemos um resultado previdenciário negativo de (R\$ 7.976.376,05)(Sete Milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

5. Patrimônio

Com relação ao patrimônio do Instituto foram analisados e verificados os recursos financeiros disponíveis aplicados, os bens imóveis, os bens móveis e os valores dos créditos a receber apurando assim o valor total do patrimônio do Instituto no referido mês, conforme dados abaixo:

| Ativo | Valor (R\$) | % |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|
| Ativos Disponíveis | 3.792.926.218,52 | 97,32% |
| Recursos Financeiros Disponíveis | 3.750.859.777,70 | 96,24% |
| Bens Imóveis | 41.536.813,09 | 1,07% |
| Bens Móveis | 529.627,73 | 0,01% |
| Créditos a Receber | 104.603.912,83 | 2,68% |
| Dívidas Contribuições | 104.338.031,70 | 2,68% |
| Outros Créditos | 265.881,13 | 0,01% |
| Total | 3.897.530.131,35 | 100,00% |

Demonstrativo dos créditos a receber para cobrir o déficit atuarial

| Insuficiência | Número da Parcela | Valor da Parcela | Acumulado Ano | Saldo Devedor |
|--------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|
| Lei nº 6.883/2010 | 156/240 | 217.390,38 | 2.583.985,88 | 15.567.672,16 |
| TAP 00130/2021 | 35/60 | 607.738,71 | 7.015.612,26 | 15.284.788,50 |
| Lei nº 9.280/2022 | 11/420 | 809.994,77 | 8.842.572,64 | 231.328.772,19 |
| Lei nº 9.278/2022 - IRRF | - | 280.746,77 | 33.137.249,90 | 1.611.320.629,36 |
| Lei nº 8.129/2015 | Revogada | - | 3.542.885,62 | - |
| Total | - | 1.915.870,63 | 55.122.306,30 | 1.873.501.862,21 |

6. Conclusão e Ressalvas

O Conselho Fiscal, por todo o exposto, confirma que foram analisadas as contas e suas comprovações, sendo disponibilizado através de planilhas de despesas e de arrecadação o número do processo SEI do movimento contábil do mês, contendo as notas de empenhos, autorizações de fornecimento, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos, bem como os balancetes apresentados, realizando assim a verificação dos registros das despesas e receitas do Ipreville.

Neste mês não tivemos nenhuma ressalvas nas contas apresentadas.

Diante dos documentos analisados e das informações trazidas pela Gerência Financeira e apresentado pela Sra. Cleusa Mara Amaral - Diretora Executiva a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal a prestação de contas, sem ressalvas, referente ao mês de Dezembro de 2023.(Ata nº 274 de 23/02/2024).

Assinam o presente relatório os conselheiros presentes na referida reunião.

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 15/03/2024, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/03/2024, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 15/03/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 15/03/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 15/03/2024, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2024, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020553951** e o código CRC **A6CD4FF4**.